



**ANEXO I - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP:
ATIVIDADES - FIM (PARCIAL 01)**

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

00.17 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FUNÇÃO)

Esta função compreende as diretrizes e regulamentação interna, o funcionamento, a criação e as ações de planejamento e controle referentes à Política de Assistência à Saúde da Universidade, que possibilita o andamento das rotinas administrativas e médico-hospitalares, definindo as regras jurídico-administrativas da organização e as estratégias para assegurar a defesa dos direitos de usuários do serviço público na área de saúde da Universidade.

00.17.02 Assistência médico-hospitalar (SUBFUNÇÃO)

Esta subfunção refere-se às ações e procedimentos de assistência médico-hospitalar relativos ao atendimento ambulatorial, de emergência e internação.

00.17.03 Serviço de apoio médico-hospitalar (SUBFUNÇÃO)

Esta subfunção refere-se às ações e procedimentos de apoio médico-hospitalar relativos às atividades de assistência farmacêutica, armazenagem e distribuição dos produtos farmacêuticos e correlatos na rede de serviços de saúde financiados com recursos públicos, atividades de apoio nutricional e dietético, bem como procedimentos laboratoriais, de imagem e de vigilância sanitária.

00.17.05 Expediente e registro de paciente (SUBFUNÇÃO)

Esta subfunção refere-se às ações de controle e registro da assistência prestada ao paciente.

Função:	00.17	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Subfunção:	00.17.02	Assistência médico-hospitalar
Atividade:	00.17.02.01	Atendimento de emergência
Documento:	00.17.02.01.01	Boletim de atendimento de urgência com matrícula
	00.17.02.01.02	Boletim de atendimento de urgência com pré-matrícula
	00.17.02.01.03	Boletim de atendimento de urgência oftalmológico com matrícula
	00.17.02.01.04	Boletim de atendimento de urgência oftalmológico com pré-matrícula.
Atividade:	00.17.02.02	Internação
Documento:	00.17.02.02.01	Dossiê de Autorização de Internação Hospitalar – AIH.
Atividade:	00.17.02.04	Atendimento ambulatorial
	00.17.02.04.01	Laudo de solicitação de procedimento ambulatorial que gera Autorização de Procedimentos Ambulatoriais
	00.17.02.04.02	Dossiê de Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC
	00.17.02.04.03	Ficha de atendimento ambulatorial para faturamento
	00.17.02.04.04	Ficha de exame oftalmológico com matrícula
	00.17.02.04.05	Ficha de exame oftalmológico sem matrícula
Subfunção:	00.17.03	Serviço de apoio médico-hospitalar
Atividade:	00.17.03.02	Dispensação de medicamentos em geral



Documento:	00.17.03.02.01	Notificação de receita
	00.17.03.02.02	Livro de registro específico
	00.17.03.02.03	Notificação de receita Lista C3 – Imunossuppressores
	00.17.03.02.04	Livro de registro específico Lista C3 - Imunossuppressores
	00.17.03.02.05	Notificação de receita de Talidomida
	00.17.03.02.06	Livro de registro específico de Talidomida
	00.17.03.02.07	Prescrições e receitas dispensadas
Atividade:	00.17.03.03	Procedimentos especializados (Exames/Laboratórios/ Fisioterapia)
Documento:	00.17.03.03.01	Laudo de exame
	00.17.03.03.02	Laudo de procedimentos diagnósticos
	00.17.03.03.03	Laudo de procedimentos terapêuticos
	00.17.03.03.04	Dossiê de relatórios de dados brutos de exame de patologia clínica
	00.17.03.03.05	Planilha de exames laboratoriais
	00.17.03.03.06	Dossiê de exame de tipagem HLA - Antígenos Leucocitários Humanos
	00.17.03.03.07	Cadastro de doador de medula óssea
	00.17.03.03.08	Bloco histológico
	00.17.03.03.09	Lâmina anatomopatológica
	00.17.03.03.10	Dossiê de procedimentos terapêuticos de Medicina Nuclear
	00.17.03.03.11	Dossiê de relatórios de dados brutos de exames de Medicina Nuclear
Atividade:	00.17.03.04	Apoio nutricional e dietético
Documento:	00.17.03.04.01	Planilha de dietas e refeições
	00.17.03.04.02	Mapa de dietas
Atividade:	00.17.03.05	Controle de infecção hospitalar
Documento:	00.17.03.05.01	Ficha de antimicrobianos
Subfunção:	00.17.05	Expediente e registro de paciente
Atividade:	00.17.05.02	Controle do prontuário de paciente
Documento:	00.17.05.02.01	Prontuário de paciente



ANEXO II - ÍNDICE

ÍNDICE ¹	Código de Classificação
A	
Ambulatorial – APAC, Dossiê de Autorização de procedimento	00.17.02.04.02
Ambulatorial para faturamento, Ficha de atendimento	00.17.02.04.03
Ambulatorial que gera Autorização de procedimentos ambulatoriais, Laudo de solicitação de procedimento	00.17.02.04.01
Anatomopatológica, Lâmina	00.17.03.03.09
Antimicrobianos, Ficha de	00.17.03.05.01
Apoio nutricional e dietético	00.17.03.04
Assistência médico-hospitalar	00.17.02
Atendimento ambulatorial	00.17.02.04
Atendimento de emergência	00.17.02.01
Atendimento de urgência com matrícula, Boletim de	00.17.02.01.01
Atendimento de urgência com pré-matrícula, Boletim de	00.17.02.01.02
B	
Bloco histológico	00.17.03.03.08
Boletim de atendimento de urgência com matrícula	00.17.02.01.01
Boletim de atendimento de urgência com pré-matrícula	00.17.02.01.02
Boletim de atendimento de urgência oftalmológico com matrícula	00.17.02.01.03
Boletim de atendimento de urgência oftalmológico com pré-matrícula	00.17.02.01.04
C	
Cadastro de doador de medula óssea	00.17.03.03.07
Controle de infecção hospitalar	00.17.03.05
Controle do prontuário de paciente	00.17.05.02
D	
Diagnósticos, Laudo de procedimentos	00.17.03.03.02
Dietas, Mapa de	00.17.03.04.02

¹ O Índice relaciona alfabeticamente e de forma permutada, os documentos, funções, subfunções e atividades.



Dispensação de medicamentos em geral	00.17.03.02
Dossiê de autorização de internação hospitalar – AIH.	00.17.02.02.01
Dossiê de Autorização de procedimento ambulatorial – APAC	00.17.02.04.02
Dossiê de exame de tipagem HLA - Antígenos Leucocitários Humanos	00.17.03.03.06
Dossiê de procedimentos terapêuticos de Medicina Nuclear	00.17.03.03.10
Dossiê de relatórios de dados brutos de exame de patologia clínica	00.17.03.03.04
Dossiê de relatórios de dados brutos de exames de Medicina Nuclear	00.17.03.03.11
<hr/>	
E	
<hr/>	
Exame, Laudo de	00.17.03.03.01
Exames laboratoriais, Planilha de	00.17.03.03.05
Expediente e registro de paciente	00.17.05
<hr/>	
F	
<hr/>	
Ficha de antimicrobianos	00.17.03.05.01
Ficha de atendimento ambulatorial para faturamento	00.17.02.04.03
Ficha de exame oftalmológico com matrícula	00.17.02.04.04
Ficha de exame oftalmológico sem matrícula	00.17.02.04.05
<hr/>	
G	
<hr/>	
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	00.17
<hr/>	
H	
<hr/>	
Histológico, Bloco	00.17.03.03.08
<hr/>	
I	
<hr/>	
Internação	00.17.02.02
Internação hospitalar – AIH, Dossiê de autorização de	00.17.02.02.01
<hr/>	
L	
<hr/>	
Lâmina anatomopatológica	00.17.03.03.09
Laudo de exame	00.17.03.03.01
Laudo de procedimentos diagnósticos	00.17.03.03.02
Laudo de procedimentos terapêuticos	00.17.03.03.03
Laudo de solicitação de procedimento ambulatorial que gera Autorização de procedimentos ambulatoriais	00.17.02.04.01
Lista C3 - Imunossupressores, Livro de registro específico	00.17.03.02.04
Livro de registro específico	00.17.03.02.02
Livro de registro específico de Talidomida	00.17.03.02.06
Livro de registro específico Lista C3 - Imunossupressores	00.17.03.02.04
<hr/>	
M	
<hr/>	



Mapa de dietas	00.17.03.04.02
Medicina Nuclear, Dossiê de procedimentos terapêuticos de	00.17.03.03.10
Medicina Nuclear, Dossiê de relatórios de dados brutos de exames de	00.17.03.03.11
Medula óssea, Cadastro de doador de	00.17.03.03.07

N

Notificação de receita	00.17.03.02.01
Notificação de receita de Talidomida	00.17.03.02.05
Notificação de receita Lista C3 – Imunossuppressores	00.17.03.02.03

O

Oftalmológico com matrícula, Boletim de atendimento de urgência	00.17.02.01.03
Oftalmológico com matrícula, Ficha de exame	00.17.02.04.04
Oftalmológico com pré-matrícula, Boletim de atendimento de urgência	00.17.02.01.04
Oftalmológico sem matrícula, Ficha de exame	00.17.02.04.05

P

Paciente, Prontuário de	00.17.05.02.01
Patologia clínica, Dossiê de relatórios de dados brutos de exame de	00.17.03.03.04
Planilha de dietas e refeições	00.17.03.04.01
Planilha de exames laboratoriais	00.17.03.03.05
Prescrições e receitas dispensadas	00.17.03.02.07
Procedimentos especializados (Exames/Laboratórios/ Fisioterapia)	00.17.03.03
Prontuário de paciente	00.17.05.02.01

R

Receita Lista C3 – Imunossuppressores, Notificação de	00.17.03.02.03
Receita, Notificação de	00.17.03.02.01
Receitas dispensadas, Prescrições e	00.17.03.02.07
Refeições, Planilha de dietas e	00.17.03.04.01
Registro específico, Livro de	00.17.03.02.02


S

Serviço de apoio médico-hospitalar	00.17.03
---	-----------------

T

Talidomida, Livro de registro específico de	00.17.03.02.06
Talidomida, Notificação de receita de	00.17.03.02.05
Terapêuticos, Laudo de procedimentos	00.17.03.03.03
Tipagem HLA - Antígenos Leucocitários Humanos, Dossiê de exame de	00.17.03.03.06

ANEXO III - TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP: ATIVIDADES-FIM (PARCIAL 01).

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS						
	TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP: ATIVIDADES -FIM (PARCIAL 01)						
	00.17 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE						
	00.17.02 Assistência médico-hospitalar						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
00.17.02.01 Atendimento de emergência	00.17.02.01.01	Boletim de atendimento de urgência com matrícula	vigência	20		✓	O documento integra Prontuário de Paciente. Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.821/2007 - 20 anos contados após o último atendimento ao paciente, e Parecer CFM nº 16/1990; Orientação da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas no Ofício DC-HC nº 247/2009.
	00.17.02.01.02	Boletim de atendimento de urgência com pré-matrícula	vigência	2	✓		Os Boletins de atendimento de urgência com pré-matrícula, pontual, sem que justifique a abertura de prontuário, deverão ser arquivados por 2 anos e podem ser eliminados, após serem digitalizados para fins de pesquisas e estatísticas, conforme orientação da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas no Ofício DC-HC nº 247/2009.
	00.17.02.01.03	Boletim de atendimento de urgência oftalmológico com matrícula	vigência	20		✓	O documento integra Prontuário de Paciente. Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.821/2007, 20 anos contados após o último atendimento ao paciente, e Parecer nº 16/1990; Orientação da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas no Ofício DC-HC nº 247/2009.

	00.17.02.01.04	Boletim de atendimento de urgência oftalmológico com pré-matrícula	vigência	2	✓		Os Boletins de atendimento de urgência oftalmológico, pontual, sem que justifique a abertura de prontuário, deverão ser arquivados por 2 anos e podem ser eliminados, após serem digitalizados para fins de pesquisas e estatísticas, conforme orientação da Diretoria Clínica do Hospital de Clínicas no Ofício DC-HC nº 247/2009.
00.17.02.02 Internação	00.17.02.02.01	Dossiê de Autorização de internação hospitalar - AIH	vigência	6	✓		Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS nº 304/2001). Parecer da Procuradoria Geral da UNICAMP nº 549/2013 e Pareceres e análises da Comissão Central de Avaliação de Documentos da UNICAMP e da Comissão Setorial de Arquivos do Hospital de Clínicas da UNICAMP (Processo nº 01P 28.668/2010). Trata-se de Dossiê composto por: Autorização de internação hospitalar – AIH; Laudo do AIH; Controle de utilização de órteses, próteses e materiais especiais - Coopme; Espelho da AIH; Cópia da nota fiscal cujo original está juntado no processo de compra respectivo.
00.17.02.04 Atendimento ambulatorial	00.17.02.04.01	Laudo de solicitação de procedimento ambulatorial que gera Autorização de Procedimentos Ambulatoriais	vigência	6	✓		Parecer da Procuradoria Geral da UNICAMP nº 549/2013 e Pareceres e análises da Comissão Central de Avaliação de Documentos da UNICAMP e da Comissão Setorial de Arquivos do Hospital de Clínicas da UNICAMP (Processo nº 01P 28.668/2010). Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde - SAS/MS nº 768/2006.
	00.17.02.04.02	Dossiê de Autorização de procedimento ambulatorial – APAC	vigência	6	✓		Parecer da Procuradoria Geral nº 549/2013 e Pareceres e análises da Comissão Central de Avaliação de Documentos da UNICAMP e da Comissão Setorial de Arquivos do Hospital de Clínicas (Processo nº 01P 28.668/2010). Portaria Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde - SAS/MS nº 768/2006. Trata-se de Dossiê composto por Autorização de procedimentos ambulatorial (APAC), Laudo de solicitação de procedimentos ambulatorial e laudo de exame.

	00.17.02.04.03	Ficha de atendimento ambulatorial para faturamento	vigência	-	✓		As informações estão reproduzidas no Sistema de Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPAI - Sistema Magnético do Banco de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS - e em Prontuário de pacientes. Trata-se de reprodução de informação para fins operacionais.
	00.17.02.04.04	Ficha de exame oftalmológico com matrícula	vigência	20		✓	O documento integra Prontuário de paciente. Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.821/2007. 20 anos contados após o último atendimento ao paciente.
	00.17.02.04.05	Ficha de exame oftalmológico sem matrícula	vigência	1	✓		As fichas de pacientes em atendimento pontual, sem que justifique a abertura de prontuário, podem ser eliminadas após 1 ano de guarda, pois a avaliação original é entregue diretamente ao paciente, no momento da avaliação oftalmológica.
00.17.03 Serviço de apoio médico-hospitalar							
00.17.03.02 Dispensação de medicamentos em geral	00.17.03.02.01	Notificação de receita	vigência	2	✓		Portaria do Ministério da Saúde - MS nº 344/1998.
	00.17.03.02.02	Livro de registro específico	vigência	2	✓		Portaria do Ministério da Saúde - MS nº 344/1998.
	00.17.03.02.03	Notificação de receita Lista C3 - Imunossuppressores	vigência	5	✓		Portaria do Ministério da Saúde - MS nº 344/1998. O C3 é um código de classificação de Grupo de substâncias medicamentosas controladas pelo Ministério da Saúde. O C3 corresponde às substâncias imunossupressoras.
	00.17.03.02.04	Livro de registro específico Lista C3 - Imunossuppressores	vigência	5	✓		Portaria do Ministério da Saúde - MS nº 344/1998. O C3 é um código de classificação de Grupo de substâncias medicamentosas controladas pelo Ministério da Saúde. O C3 corresponde às substâncias imunossupressoras. A vigência perdura até completar o livro.
	00.17.03.02.05	Notificação de receita de Talidomida	vigência	10	✓		Portaria do Ministério da Saúde - MS nº 344/1998.
	00.17.03.02.06	Livro de registro específico de Talidomida	vigência	10	✓		Portaria do Ministério da Saúde - MS nº 344/1998.

	00.17.03.02.07	Prescrições e receitas dispensadas	01 mês	-	✓		Trata-se de cópia de prescrição ou receita dispensada pelo Serviço Farmacêutico. As informações estão reproduzidas em Sistema informatizado de prescrição médica do Hospital de Clínicas e em Prontuário de paciente.
00.17.03.03 Procedimentos especializados (Exames/Laboratórios / Fisioterapia)	00.17.03.03.01	Laudo de exame	vigência	20		✓	O documento integra Prontuário de paciente. Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.821/2007, 20 anos contados após o último atendimento ao paciente. Cópias poderão ser eliminadas.
	00.17.03.03.02	Laudo de procedimentos diagnósticos	vigência	20		✓	O documento integra Prontuário de paciente. Resolução CFM 1.821/2007, 20 anos contados após o último atendimento ao paciente). Cópias poderão ser eliminadas.
	00.17.03.03.03	Laudo de procedimentos terapêuticos	vigência	20		✓	O documento integra Prontuário de paciente. Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.821/2007, 20 anos contados após o último atendimento ao paciente. Cópias poderão ser eliminadas.
	00.17.03.03.04	Dossiê de relatórios de dados brutos de exame de patologia clínica	vigência	5		✓	Resolução Ministério da Saúde - Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC/ANVISA/MS nº 302/2005; Portaria do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo - SES CVS nº 13/2005. As informações dos exames constam no Sistema informatizado de exames de patologia clínica e cópias de laudos são inseridos em Prontuário de paciente.
	00.17.03.03.05	Planilha de exames laboratoriais	vigência	-		✓	As informações com a indicação do exame/procedimento e o resultado, são extraídas de laudos inseridos nos Prontuário de paciente. Trata-se de reprodução e relatório operacional.
00.17.03.03 Procedimentos especializados (Exames/Laboratórios / Fisioterapia)	00.17.03.03.06	Dossiê de exame de tipagem HLA - Antígenos Leucocitários Humanos	vigência	5		✓	O dossiê compreende: Cadastro do doador de medula óssea com autorização; Laudo do exame em papel; Requisição médica. O documento Cadastro do Doador deverá ser retirado do dossiê e arquivado até que o potencial doador complete 55 anos. Informação inserida no Sistema Informatizado Redome do Ministério da Saúde - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - e reproduzidas em Livros de controle dos Hemonúcleos.
	00.17.03.03.07	Cadastro de doador de medula óssea	vigência	Até que potencial doador complete 55 anos		✓	Informação reproduzida no Sistema Redome do Ministério da Saúde - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

	00.17.03.03.08	Bloco histológico	vigência	20		✓	Decreto Estadual do Governo do Estado de São Paulo nº 12.479 de 18 de outubro de 1978, Art. 45, inciso II; Resolução Conselho Federal Medicina - CFM nº 1.821/2007; Parecer nº 33 da Sociedade Brasileira de Patologia. Laudos produzidos são inseridos no Prontuário de paciente.
	00.17.03.03.09	Lâmina anatomopatológica	vigência	20		✓	Decreto Estadual do Governo do Estado de São Paulo nº 12.479 de 18 de outubro de 1978, Art. 45, inciso II; Resolução Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.821/2007; Parecer nº 33 da Sociedade Brasileira de Patologia. Laudos inseridos no Prontuário do paciente. Documentos produzidos a partir do Bloco histológico.
	00.17.03.03.10	Dossiê de procedimentos terapêuticos de Medicina Nuclear	vigência	5		✓	
	00.17.03.03.11	Dossiê de relatórios de dados brutos de exames de Medicina Nuclear	vigência	-		✓	Os dados sobre a indicação, realização e resultado do exame constam em Prontuário de paciente. Trata-se de reprodução de informações para fins operacionais.
00.17.03.04 Apoio nutricional e dietético	00.17.03.04.01	Planilha de dietas e refeições	vigência	-		✓	As informações contam no Sistema informatizado de prescrição de dieta do Hospital de Clínicas do HC e em Prontuários de paciente. Trata-se reprodução de informações para fins operacionais.
	00.17.03.04.02	Mapa de dietas	vigência	-		✓	As informações constam no sistema informatizado de prescrição de dieta do HC e em Prontuário de paciente. Trata-se de reprodução de informações para fins operacionais.
00.17.03.05 Controle de infecção hospitalar	00.17.03.05.01	Ficha de antimicrobianos	01 mês	-		✓	As informações constam em Prontuário de paciente visando notificação do caso à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para liberação de uso de antimicrobiano. Trata-se de relatório operacional.
00.17.05 Expediente e registro de paciente							
00.17.05.02 Controle do prontuário de paciente	00.17.05.02.01	Prontuário de paciente	vigência	20		✓	Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.821/2007, 20 anos contados após o último atendimento ao paciente.

